



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.182/2024

Altera a composição da Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o estabelecimento de competências de fiscais, gestores e comissão de monitoramento e avaliação dos termos; e

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 35, V, 'g' do Decreto nº 4510/2017, que trata da Comissão de monitoramento e avaliação para fins de cumprimento da Lei Federal nº 13.019/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação constante no **Decreto** de nº **6.967/2024**, a qual passa a ser composta da seguinte forma:

I – Presidente: RENATA TIEMI UESUGI; RG n.º X.XXX.138-5;

II – Membro: TAILA VIEIRA VIDEIRA DE OLIVEIRA; RG n.º X.XXX.733-8;

III – Membro: DOUGLAS RENAN URIAS DE SOUZA; RG n.º X.XXX.846-9;

IV – Membro: ADÃO RODRIGUES DA SILVA; RG n.º X.XXX.823-2.

Fiscal: OSICLÉIA MARCOLINO CARNEIRO FELIPE; RG n.º X.XXX.021-7;

Fiscal: ETENILSON FERREIRA VIANA; RG n.º XX.XXX.796-9;

Fiscal: ANA CAROLINA CARVALHO NEVES; RG n.º XX.XXX.597-3.

Gestora: FABIANA BALZANELO; RG n.º X.XXX.741-4;

Gestora: MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA; RG n.º X.XXX.218-7;

Gestora: MICHELE DE OLIVEIRA; RG n.º X.XXX.140-5.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 6.967 de 08 de janeiro de 2024.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal